

PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDORA PARA COMPOR A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA-TO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INGRIT SILVANO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.154.763 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 046.217.581-28, lotada no cargo de Assessora Setorial II, para a Atribuição de função no cargo de **Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia-TO;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia **15/07/2025**. podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	30/07/2025
no	Mural
	das Secretarias
Eu	Reguel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	30/07/2025